Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
do Acre

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

UBIQUE PATRIA MEMOR

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO LEGISLATIVO |
|---|---|
| NÚMERO: _____/20____ | NATUREZA: Relatório Resumido da Execu Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. |
| DATA: _____/_____/20____ | AUTOR: Executivo Municipal 27 de setembro de 2018 |
| DOCUMENTAÇÃO: | ASSUNTO: "Ofício nº349/GAPRE, datado 26/09/2018, que encaminha a esta Casa Relatório Resumido da Execução Orçamentár do 4º Bimestre de 2018 e o Relatório de Gest Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018." |
| AUTOR: | As Comissão Técnicas<br>Osilmael<br>Setor Legislativo CMRB<br>Em 27 / 09 / 2018 |
| ASSUNTO: | |

## ENCAMINHAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1º | Encaminho à procuradoria jurídica desta casa. (02/10)<br>rcforneck<br>Vereador RODRIGO FORNECK - PT<br>Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação<br>Resolução Legislativa nº 01/2017 | 4º | |
| 2º | Audiência Pública realizada em: 23/11/18<br>rcforneck<br>RODRIGO FORNECK<br>Vereador - PT | 5º | |
| 3º | Lido para conhecimento dos parlamentares na Centésima Décima Primeira | 6º | |

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
**PODER EXECUTIVO**
**GABINETE DA PREFEITA**

À(s)Comissão(ões)
Turancos
Em 27/09/18
Presidente CMRB

Ofício nº 349 /GAPRE/2018

Rio Branco, 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55 e na Resolução TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e nº 115/2018, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2018 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018, deste Poder, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas.

Atenciosamente.

**Socorro Neri**
Prefeita de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
Est. do Acre

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 746
Em: 26/09/18

PREFEITURA DE RioBranco COM VOCÊ NO DIA A DIA
Rua Rui Barbosa, 285 – Centro
Rio Branco – AC – CEP 69.900-901
Tel. +55 (68) 3212-7093/7094/7095
E-mail: prefeitura.riobranco@gmail.com

nos autos físicos na Secretaria das Sessões deste Tribunal.

**SEDE DO TRIBUNAL:**Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, Rio Branco/Acre, CEP: 69.918-111 Telefone: (68) 3025-2039 – Fax: (68) 3025-2041 E-mail: pres@tce.ac.gov.br

**Rio Branco – Acre, 26 de setembro de 2018.**
**João Manoel de Souza Mendes**
**Secretário das Sessões**

---

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 24464201850 TCE/AC - Processo Físico
**ASSUNTO:** Processo nº 24464201850 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO N° 10.582/2017/PLENÁRIO/TCE-AC EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 22.058.2016-60 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA - FUNCULTURA, EXERCÍCIO DE 2015).
**FINALIDADE**: De ordem do Senhor Conselheiro Presidente desta Corte de Contas, notificar a senhora KARLA KRISTINA OLIVEIRA MARTINS decisão proferida no Acórdão nº 10.849/2018/Plenário – TCE/AC, estando os documentos pertinentes disponibilizados no endereço eletrônico ***app.tce.ac.gov.br/portaldogestor***, bem como nos autos físicos na Secretaria das Sessões deste Tribunal.
**SEDE DO TRIBUNAL:**Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, Rio Branco/Acre, CEP: 69.918-111 Telefone: (68) 3025-2039 – Fax: (68) 3025-2041 E-mail: pres@tce.ac.gov.br

**Rio Branco – Acre, 26 de setembro de 2018.**
**João Manoel de Souza Mendes**
**Secretário das Sessões**

---

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO TCE/AC Nº 19/2018**
**PROCESSO TCE/AC Nº 130.153**

**CONTRATANTES:**
Tribunal de Contas do Estado do Acre e a empresa Qualivida Saúde e Segurança do Trabalho – ME.

**OBJETO:**
Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação dos SERVIÇOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, devendo conter as informações necessárias para atendimento do PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PCSMO - PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE MÉDICO OCUPACIONAL E LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, com o objetivo de alimentar as informações necessárias para o E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, em atendimento a solicitação da Divisão de Recursos Humanos do TCE/AC.

**PREÇO:**
O valor deste contrato é de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
As despesas desta aquisição ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho conforme descritos no quadro a seguir:
Programa de Trabalho: 01.032.2210.2627.0000 – Gestões e Manutenção das Atividades de Controle Externo – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios).

VIGÊNCIA:
O Contrato firmado terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2018, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, com vistas a possível necessidade de término e execução final dos serviços, desde que, devidamente justificado e mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**
17 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Rio Branco 03 LEGISLATIVO Est. do Acre

**ASSINAM:**
**Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre (Contratante) e o Senhor Marcos Somosa Tolentino, pela empresa Qualivida Saúde e Segurança do Trabalho – ME.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 232/2018

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2018, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55 e Resolução TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e nº 115/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Documento(s) anexo(s) a este Diário

**PREFEITURAS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO.**

**PORTARIA Nº 271 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, JOAO SEBASTIAO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2018 do Poder Executivo, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55, Resolução TCE/AC nº. 061/2007, art. 1º e Portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Epitaciolândia, em 25 de setembro de 2018.

**JOAO SEBASTIAO FLORES DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Documento(s) anexo(s) a este Diário

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 04 LEGISLATIVO 63

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | SET/2017 | OUT/2017 | NOV/2017 | DEZ/2017 | JAN/2018 | FEV/2018 | MAR/2018 | ABR/2018 | MAI/2018 | JUN/2018 | JUL/2018 | AGO/2018 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 25.749.576,25 | 30.070.448,81 | 28.453.641,62 | 51.311.227,27 | 27.164.697,93 | 29.133.231,07 | 30.371.435,23 | 32.290.873,29 | 32.079.372,55 | 31.055.733,65 | 32.766.123,79 | 32.481.845,74 | 382.928.207,20 | 80.663,75 |
| Pessoal Ativo | 23.686.813,85 | 27.982.783,63 | 26.312.778,82 | 47.252.082,24 | 24.992.584,12 | 26.832.612,43 | 28.015.818,81 | 29.864.778,64 | 29.708.475,40 | 28.508.177,68 | 30.236.859,47 | 29.911.660,97 | 353.305.426,06 | 80.663,75 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 20.774.762,51 | 22.278.188,07 | 22.835.800,84 | 42.338.274,27 | 22.144.870,07 | 22.814.539,73 | 24.953.036,86 | 24.692.584,06 | 25.046.812,79 | 24.444.702,11 | 25.085.397,19 | 24.538.497,13 | 301.947.465,63 | 80.663,75 |
| Obrigações Patronais | 2.912.051,34 | 5.704.595,56 | 3.476.977,98 | 4.913.807,97 | 2.847.714,05 | 4.018.072,70 | 3.062.781,95 | 5.172.194,58 | 4.661.662,61 | 4.063.475,57 | 5.151.462,28 | 5.373.163,84 | 51.357.960,43 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.062.762,40 | 2.087.665,18 | 2.140.862,80 | 4.059.145,03 | 2.172.113,81 | 2.300.618,64 | 2.355.616,42 | 2.426.094,65 | 2.370.897,15 | 2.547.555,97 | 2.529.264,32 | 2.570.184,77 | 29.622.781,14 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 1.863.269,62 | 1.890.420,63 | 1.943.618,32 | 3.673.749,97 | 1.956.393,80 | 2.082.899,68 | 2.073.986,13 | 2.198.418,17 | 2.135.530,46 | 2.286.865,02 | 2.284.826,30 | 2.322.622,93 | 26.712.601,03 | 0,00 |
| Pensões | 199.492,78 | 197.244,55 | 197.244,48 | 385.395,06 | 215.720,01 | 217.718,96 | 281.630,29 | 227.676,48 | 235.366,69 | 260.690,95 | 244.438,02 | 247.561,84 | 2.910.180,11 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 2.092.755,27 | 2.358.466,99 | 2.025.385,62 | 6.687.783,42 | 2.549.898,86 | 2.174.131,08 | 4.872.949,72 | 2.430.466,54 | 3.007.694,69 | 2.831.961,51 | 3.117.960,57 | 3.124.941,50 | 37.274.395,77 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 259.582,32 | 293.073,74 | 87.224,25 | 1.406.752,10 | 0,00 | 20.958,02 | 290.546,93 | 229.450,27 | 147.456,34 | 89.329,56 | 294.253,98 | 362.189,38 | 3.480.816,89 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 2.352,35 | 213.912,54 | 1.231,37 | 1.664.407,22 | 0,00 | 5.594,50 | 0,00 | 2.183,31 | 84.824,57 | 119.093,04 | 121.602,57 | 119.430,44 | 2.334.631,91 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 4.049,84 | 0,00 | 32.251,65 | 10.289,17 | 613.969,52 | 87.452,01 | 2.485.027,16 | 24.437,63 | 660.189,68 | 342.142,28 | 423.316,14 | 323.234,25 | 5.006.359,33 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.826.770,76 | 1.851.480,71 | 1.904.678,35 | 3.606.334,93 | 1.935.929,34 | 2.060.126,55 | 2.097.375,63 | 2.174.395,33 | 2.115.224,10 | 2.281.396,63 | 2.278.787,88 | 2.320.087,43 | 26.452.587,64 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 23.656.820,98 | 27.711.981,82 | 26.428.256,00 | 44.623.443,85 | 24.614.799,07 | 26.959.099,99 | 25.498.485,51 | 29.860.406,75 | 29.071.677,86 | 28.223.772,14 | 29.648.163,22 | 29.356.904,24 | 345.653.811,43 | 80.663,75 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 770.800.484,05 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 770.800.484,05 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 345.734.475,18 | 44,85 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 416.232.261,39 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 395.420.648,32 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 374.609.035,25 | 48,60 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 18/09/2018 e hora de emissão 10:27:25
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Samya Ester da S. Coutelo Leite
Secretária Adjunta Municipal de Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Ada Barbosa Derzi
Auditora - Chefe
Decreto Nº 013/2017

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
05
LEGISLATIVO

Jarlismar José de Oliveira
Contador
CRCAC - 001640/O-1

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
06
LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") MAIO A AGOSTO DE 2018 R$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | Saldo do Exercício Anterior | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 222.073.551,68 | 221.359.044,07 | 217.702.700,86 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 134.346.479,29 | 133.631.971,68 | 129.991.113,28 | 0,00 |
| Empréstimos | 106.523.707,02 | 107.087.651,15 | 104.644.326,47 | 0,00 |
| Internos | 106.523.707,02 | 107.087.651,15 | 104.644.326,47 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 27.822.772,27 | 26.544.320,53 | 25.346.786,81 | 0,00 |
| De Tributos | 5.689.141,65 | 5.584.247,85 | 5.477.382,86 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 12.615.717,67 | 11.878.421,81 | 11.123.817,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 9.517.912,95 | 9.081.650,87 | 8.745.586,95 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 87.727.072,39 | 87.727.072,39 | 87.711.587,58 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 78.375.721,51 | 116.293.715,36 | 124.280.030,71 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 78.375.721,51 | 116.293.715,36 | 124.280.030,71 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 81.840.063,64 | 116.302.287,98 | 124.287.148,32 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | -3.464.342,13 | -8.572,62 | -7.117,61 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II) | 143.697.830,17 | 105.065.328,71 | 93.422.670,15 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 709.264.779,41 | 752.713.121,56 | 770.800.484,05 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 31,31 | 29,41 | 28,24 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 20,26 | 13,96 | 12,12 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 851.117.735,29 | 903.255.745,87 | 924.960.580,86 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 766.005.961,76 | 812.930.171,28 | 832.464.522,77 | 0,00 |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | Saldo do Exercício Anterior | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 1.222.980,36 | 710.658,00 | 327.549,82 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 13.661.550,32 | 2.849.292,72 | 1.508.151,91 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/09/2018 e hora de emissão 15:09:14
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Sanya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

*Ada Barbosa Derze*
*Auditora - Chefe*
*Decreto Nº 013/2017*

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 709.264.779,41 | 752.713.121,56 | 770.800.484,05 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 156.038.251,47 | 165.596.886,74 | 169.576.106,49 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 140.434.426,32 | 149.037.198,07 | 152.618.495,84 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80% | | | | |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | | | |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 18/09/2018 e hora de emissão 10:35:53
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Samya Leiff da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

*Ada Barbosa Derze*
*Auditora - Chefe*
*Decreto Nº 013/2017*

Ismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
07

Câmara Municipal de Rio Branco
08
LEGISLATIVO
Est. do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

R$ 1,00

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 34.922.601,00 |
| Interna | 0,00 | 34.922.601,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 34.922.601,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [2] (II) | 0,00 | 34.922.601,00 |
| TOTAL (III) | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RLC |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 770.800.484,05 | 0,00 % |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa) | 34.922.601,00 | 4,53 % |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 123.328.077,45 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40 % | 110.995.269,70 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 53.956.033,88 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 18/09/2018 e hora de emissão 10:37:09

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Sonaya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

*Ada Barbosa Derze*
*Auditora - Chefe*
*Decreto Nº 013/2017*

Jonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6 | MAIO A AGOSTO DE 2018 | R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 770.800.484,05 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | 770.800.484,05 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 345.734.475,18 | 44,85 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 416.232.261,39 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%> | 395.420.648,32 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 374.609.035,25 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 93.422.670,15 | 12,12 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 924.960.580,86 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 169.576.106,49 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Créditos Externas e Internas | 34.922.601,00 | 4,53 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 123.328.077,45 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 53.956.033,88 | 7,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 24/09/2018 e hora de emissão 11:19:36

**Socorro Neri**
Prefeita de Rio Branco

Sânlya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 868/20

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

*Ada Barbosa Derze*
*Auditora - Chefe*
*Decreto Nº 013/2017*

Câmara Municipal de Rio Branco
09
LEGISLATIVO
Est. do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | %(b/a) | Até o Bimestre (c) | %(c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 779.447.448,00 | 802.327.721,48 | 139.597.583,13 | 17,40 | 566.025.089,21 | 70,55 | 236.302.632,27 |
| RECEITAS CORRENTES | 725.064.954,00 | 735.072.028,08 | 136.911.981,30 | 18,63 | 545.106.460,92 | 74,16 | 189.965.567,16 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 122.713.195,00 | 122.713.195,00 | 24.641.752,59 | 20,08 | 104.731.142,87 | 85,35 | 17.982.052,13 |
| Impostos | 118.494.676,00 | 118.494.676,00 | 24.192.414,38 | 20,42 | 101.342.438,78 | 85,52 | 17.152.237,22 |
| Taxas | 4.218.519,00 | 4.218.519,00 | 449.338,21 | 10,65 | 3.388.704,09 | 80,33 | 829.814,91 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 28.014.083,00 | 28.014.083,00 | 6.015.131,73 | 21,47 | 22.499.009,98 | 80,31 | 5.515.073,02 |
| Contribuições Sociais | 15.166.620,00 | 15.166.620,00 | 3.691.703,29 | 24,34 | 13.268.265,72 | 87,48 | 1.898.354,28 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 12.847.463,00 | 12.847.463,00 | 2.323.428,44 | 18,08 | 9.230.744,26 | 71,85 | 3.616.718,74 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 31.660.429,00 | 31.660.429,00 | 6.036.641,27 | 19,07 | 19.136.480,01 | 60,44 | 12.523.948,99 |
| Receitas Imobiliárias | 798.298,00 | 798.298,00 | 223.162,10 | 27,95 | 997.484,30 | 124,95 | -199.186,30 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 28.908.200,00 | 28.908.200,00 | 5.449.154,85 | 18,85 | 16.897.796,00 | 58,45 | 12.010.404,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 1.953.931,00 | 1.953.931,00 | 364.324,32 | 18,65 | 1.241.199,71 | 63,52 | 712.731,29 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 5.246.827,07 | 20,99 | 14.030.380,95 | 56,12 | 10.969.619,05 |
| Receita da Indústria Extrativa de Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 5.246.827,07 | 20,99 | 14.030.380,95 | 56,12 | 10.969.619,05 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 8.112.528,00 | 8.112.528,00 | 1.469.651,04 | 18,12 | 8.572.314,61 | 105,67 | -459.786,61 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 501.345.645,00 | 511.352.719,08 | 93.134.340,18 | 18,21 | 373.409.102,06 | 73,02 | 137.943.617,02 |
| Transferências Intergovernamentais | 482.215.971,00 | 490.893.297,73 | 91.015.797,07 | 18,54 | 364.611.819,86 | 74,28 | 126.281.477,87 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 19.129.674,00 | 20.459.421,35 | 2.118.543,11 | 10,35 | 8.797.282,20 | 43,00 | 11.662.139,15 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 8.219.074,00 | 8.219.074,00 | 367.637,42 | 4,47 | 2.728.030,44 | 33,19 | 5.491.043,56 |
| Multas e Juros de Mora | 350.482,00 | 350.482,00 | 140.176,55 | 40,00 | 681.228,58 | 194,37 | -330.746,58 |
| Indenizações e Restituições | 2.000,00 | 2.000,00 | 11.202,55 | 560,13 | 748.816,50 | 37.440,8 | -746.816,50 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 7.866.592,00 | 7.866.592,00 | 216.258,32 | 2,75 | 1.297.985,36 | 16,50 | 6.568.606,64 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 54.382.494,00 | 67.255.693,40 | 2.685.601,83 | 3,99 | 20.918.628,29 | 31,10 | 46.337.065,11 |

Continua (1/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
10 LEGISLATIVO
63

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Continuação
R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | %(b/a) | Até o Bimestre (c) | %(c/a) | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 34.922.601,00 | 34.922.601,00 | 406.827,98 | 1,16 | 3.184.656,75 | 9,12 | 31.737.944,25 |
| Operações de Crédito Internas | 34.922.601,00 | 34.922.601,00 | 406.827,98 | 1,16 | 3.184.656,75 | 9,12 | 31.737.944,25 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 19.459.893,00 | 32.333.092,40 | 2.278.773,85 | 7,05 | 17.733.971,54 | 54,85 | 14.599.120,86 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 19.459.893,00 | 32.333.092,40 | 2.278.773,85 | 7,05 | 17.733.971,54 | 54,85 | 14.599.120,86 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív. Alv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 5.853.309,78 | 23,54 | 25.212.076,43 | 101,38 | -342.716,43 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 804.316.808,00 | 827.197.081,48 | 145.450.892,91 | 17,58 | 591.237.165,64 | 71,47 | 235.959.915,84 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 804.316.808,00 | 827.197.081,48 | 145.450.892,91 | 17,58 | 591.237.165,64 | 71,47 | 235.959.915,84 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 804.316.808,00 | 827.197.081,48 | 145.450.892,91 | 17,58 | 591.237.165,64 | 71,47 | 235.959.915,84 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 18.821.817,77 | 0,00 | 0,00 | 18.821.817,77 | 100,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 18.821.817,77 | 0,00 | 0,00 | 18.821.817,77 | 100,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e - f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e - h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 771.654.124,00 | 812.965.215,25 | 136.159.932,91 | 560.113.915,38 | 252.851.299,87 | 127.863.427,82 | 476.303.658,14 | 336.661.557,11 | 474.892.432,64 |
| DESPESAS CORRENTES | 645.445.264,00 | 663.751.433,43 | 120.550.797,51 | 506.197.255,88 | 157.554.177,55 | 118.354.351,09 | 443.703.711,30 | 220.047.722,13 | 442.318.186,99 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 357.120.165,00 | 334.910.342,91 | 60.844.486,88 | 235.165.656,42 | 99.744.686,49 | 60.781.191,59 | 234.876.150,67 | 100.034.192,24 | 234.288.710,52 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 12.964.190,00 | 11.846.554,32 | 1.573.531,57 | 10.754.697,86 | 1.091.856,46 | 1.547.133,14 | 6.313.773,49 | 5.532.780,83 | 6.313.773,49 |

Continua (2/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Continuação
R$ 1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e - f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e - h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 275.360.909,00 | 316.994.536,20 | 58.132.779,06 | 260.276.901,60 | 56.717.634,60 | 56.026.026,36 | 202.513.787,14 | 114.480.749,06 | 201.715.702,98 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 97.981.663,00 | 122.491.569,22 | 15.609.135,40 | 53.916.659,50 | 68.574.909,72 | 9.509.076,73 | 32.599.946,84 | 89.891.622,38 | 32.574.245,65 |
| INVESTIMENTOS | 46.627.014,00 | 84.304.149,98 | 15.017.599,31 | 41.782.604,55 | 42.521.545,43 | 6.960.322,85 | 24.650.387,19 | 59.653.762,79 | 24.624.686,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 5.100,00 | 350.656,83 | 0,00 | 345.836,00 | 4.820,83 | 76.770,57 | 268.504,67 | 82.152,16 | 268.504,67 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 51.349.549,00 | 37.836.762,41 | 591.536,09 | 11.788.218,95 | 26.048.543,46 | 2.471.983,31 | 7.681.054,98 | 30.155.707,43 | 7.681.054,98 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.215.698,00 | 247.319,60 | 0,00 | 0,00 | 247.319,60 | 0,00 | 0,00 | 247.319,60 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 27.011.499,00 | 26.474.893,00 | 0,00 | 0,00 | 26.474.893,00 | 0,00 | 0,00 | 26.474.893,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 8.860.435,34 | 23.270.793,51 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 804.316.808,00 | 846.018.899,25 | 143.453.659,02 | 584.607.442,48 | 261.411.456,77 | 135.449.716,83 | 500.496.906,80 | 345.521.992,45 | 498.163.226,15 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 804.316.808,00 | 846.018.899,25 | 143.453.659,02 | 584.607.442,48 | 261.411.456,77 | 135.449.716,83 | 500.496.906,80 | 345.521.992,45 | 498.163.226,15 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.740.258,84 | | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 804.316.808,00 | 846.018.899,25 | 143.453.659,02 | 584.607.442,48 | 261.411.456,77 | 135.449.716,83 | 591.237.165,64 | 345.521.992,45 | 498.163.226,15 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | %(b/a) | Até o Bimestre (c) | %(c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 5.853.309,78 | 23,54 | 25.212.076,43 | 101,38 | -342.716,43 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 5.853.309,78 | 23,54 | 25.212.076,43 | 101,38 | -342.716,43 |
| TOTAL | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 5.853.309,78 | 23,54 | 25.212.076,43 | 101,38 | -342.716,43 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e - f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e - h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS CORRENTES | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 8.860.435,34 | 23.270.793,51 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 8.860.435,34 | 23.270.793,51 |
| TOTAL | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 8.860.435,34 | 23.270.793,51 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 15:23:44
Nota: Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/1964.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Sandra Leite de S. Coutinho Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Ronismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 12 63

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 771.654.124,00 | 812.965.215,25 | 136.159.932,91 | 560.113.915,38 | 100,00 | 252.851.299,87 | 127.863.427,82 | 476.303.658,14 | 100,00 | 336.661.557,11 |
| 01 - Legislativa | 25.520.001,00 | 26.126.862,43 | 3.390.191,84 | 18.531.767,34 | 3,31 | 7.595.095,09 | 4.401.953,65 | 16.453.262,60 | 3,45 | 9.673.599,83 |
| 01.031 - Ação Legislativa | 25.520.001,00 | 26.126.862,43 | 3.390.191,84 | 18.531.767,34 | 3,31 | 7.595.095,09 | 4.401.953,65 | 16.453.262,60 | 3,45 | 9.673.599,83 |
| 03 - Essencial à Justiça | 44.274.776,00 | 46.868.565,56 | 1.163.374,97 | 6.450.337,65 | 1,15 | 40.418.227,91 | 1.287.395,01 | 6.089.357,79 | 1,28 | 40.779.207,77 |
| 03.091 - Defesa da Ordem Jurídica | 36.676.676,00 | 40.770.465,56 | 50.204,33 | 1.532.815,20 | 0,27 | 39.237.650,36 | 174.224,37 | 1.171.835,34 | 0,25 | 39.598.630,22 |
| 03.122 - Administração Geral | 7.598.100,00 | 6.098.100,00 | 1.113.170,64 | 4.917.522,45 | 0,88 | 1.180.577,55 | 1.113.170,64 | 4.917.522,45 | 1,03 | 1.180.577,55 |
| 04 - Administração | 95.503.630,00 | 89.433.338,23 | 11.819.190,91 | 74.692.320,82 | 13,34 | 14.741.017,41 | 16.726.719,74 | 61.862.104,05 | 12,99 | 27.571.234,18 |
| 04.121 - Planejamento e Orçamento | 177.037,00 | 104.537,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.537,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.537,00 |
| 04.122 - Administração Geral | 85.840.587,00 | 79.768.532,57 | 11.819.190,91 | 65.520.480,39 | 11,70 | 14.248.052,18 | 15.581.103,53 | 56.579.105,77 | 11,88 | 23.189.426,80 |
| 04.123 - Administração Financeira | 1.341.003,00 | 1.154.636,66 | 0,00 | 783.211,43 | 0,14 | 371.425,23 | 133.678,89 | 532.377,53 | 0,11 | 622.259,13 |
| 04.124 - Controle Interno | 45.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 04.126 - Tecnologia da Informação | 2,00 | 283.631,00 | 0,00 | 283.629,00 | 0,05 | 2,00 | 0,00 | 258.237,00 | 0,05 | 25.394,00 |
| 04.131 - Comunicação Social | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 04.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 8.100.000,00 | 8.100.000,00 | 0,00 | 8.100.000,00 | 1,45 | 0,00 | 1.011.937,32 | 4.487.383,75 | 0,94 | 3.612.616,25 |
| 06 - Segurança Pública | 3.631.878,00 | 3.573.678,00 | 332.174,64 | 2.457.981,28 | 0,44 | 1.115.696,72 | 557.437,00 | 2.005.936,01 | 0,42 | 1.567.741,99 |
| 06.122 - Administração Geral | 2.332.750,00 | 2.132.750,00 | 332.174,64 | 1.335.963,32 | 0,24 | 796.786,68 | 332.174,64 | 1.335.963,32 | 0,28 | 796.786,68 |
| 06.181 - Policiamento | 1.257.600,00 | 1.257.600,00 | 0,00 | 1.101.205,58 | 0,20 | 156.394,42 | 222.100,04 | 652.160,31 | 0,14 | 605.439,69 |
| 06.182 - Defesa Civil | 41.528,00 | 183.328,00 | 0,00 | 20.812,38 | 0,00 | 162.515,62 | 3.162,32 | 17.812,38 | 0,00 | 165.515,62 |
| 08 - Assistência Social | 21.123.741,00 | 22.619.116,92 | 3.319.256,53 | 14.492.444,36 | 2,59 | 8.126.672,56 | 3.290.591,20 | 12.165.790,93 | 2,55 | 10.453.325,99 |
| 08.122 - Administração Geral | 8.150.600,00 | 7.498.600,00 | 1.446.888,44 | 6.026.664,51 | 1,08 | 1.471.935,49 | 1.451.891,39 | 5.569.683,37 | 1,17 | 1.928.916,63 |
| 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.220.000,00 | 1.274.783,09 | 177.491,14 | 649.310,73 | 0,12 | 625.472,36 | 183.483,37 | 629.825,75 | 0,13 | 644.957,34 |
| 08.244 - Assistência Comunitária | 11.345.141,00 | 13.045.733,83 | 1.414.789,06 | 7.369.625,31 | 1,32 | 5.676.108,52 | 1.464.107,88 | 5.656.639,04 | 1,19 | 7.389.094,79 |
| 08.361 - Ensino Fundamental | 400.000,00 | 800.000,00 | 280.087,89 | 446.843,81 | 0,08 | 353.156,19 | 191.108,56 | 309.642,77 | 0,06 | 490.357,23 |
| 08.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 - Previdência Social | 39.679.434,00 | 39.679.434,00 | 5.586.471,60 | 20.872.821,45 | 3,73 | 18.806.612,55 | 5.462.747,99 | 20.497.505,05 | 4,30 | 19.181.928,95 |
| 09.272 - Previdência do Regime Estatutário | 39.679.434,00 | 39.679.434,00 | 5.586.471,60 | 20.872.821,45 | 3,73 | 18.806.612,55 | 5.462.747,99 | 20.497.505,05 | 4,30 | 19.181.928,95 |
| 10 - Saúde | 114.503.984,00 | 124.592.756,73 | 23.982.545,28 | 88.129.822,33 | 15,73 | 36.462.934,40 | 20.503.335,22 | 77.296.994,47 | 16,23 | 47.295.762,26 |
| 10.301 - Atenção Básica | 94.752.954,00 | 100.852.817,41 | 21.923.195,06 | 77.073.539,73 | 13,76 | 23.779.277,68 | 17.229.084,00 | 67.843.975,68 | 14,24 | 33.008.841,73 |
| 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.216.321,00 | 4.399.049,38 | 739.203,27 | 2.852.544,58 | 0,51 | 1.546.504,80 | 852.086,36 | 2.593.144,04 | 0,54 | 1.805.905,34 |
| 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 8.089.708,00 | 10.299.392,97 | 350.680,75 | 3.793.391,38 | 0,68 | 6.506.001,59 | 1.291.703,36 | 3.165.088,97 | 0,66 | 7.134.304,00 |
| 10.305 - Vigilância Epidemiológica | 8.385.001,00 | 8.981.496,97 | 969.466,20 | 4.410.346,64 | 0,79 | 4.571.150,33 | 1.130.461,50 | 3.694.785,78 | 0,78 | 5.286.711,19 |
| 10.306 - Alimentação e Nutrição | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 11 - Trabalho | 2.804.003,00 | 2.794.003,00 | 267.061,44 | 972.760,43 | 0,17 | 1.821.242,57 | 267.061,44 | 972.760,43 | 0,20 | 1.821.242,57 |
| 11.334 - Fomento ao Trabalho | 2.343.003,00 | 2.268.003,00 | 267.061,44 | 972.760,43 | 0,17 | 1.295.242,57 | 267.061,44 | 972.760,43 | 0,20 | 1.295.242,57 |
| 11.692 - Comercialização | 461.000,00 | 526.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 526.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 526.000,00 |
| 12 - Educação | 136.951.288,00 | 137.924.762,17 | 26.245.756,55 | 104.239.164,05 | 18,61 | 33.685.598,12 | 28.218.132,16 | 98.302.471,47 | 20,64 | 39.622.290,70 |
| 12.122 - Administração Geral | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |

Continua (1/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 13

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| 12.361 - Ensino Fundamental | 45.722.351,00 | 43.358.760,11 | 8.959.159,98 | 36.078.635,26 | 6,44 | 7.280.124,85 | 9.374.417,61 | 34.343.108,12 | 7,21 | 9.015.651,99 |
| 12.365 - Educação Infantil | 90.964.893,00 | 93.826.145,31 | 17.214.163,38 | 68.016.798,61 | 12,14 | 25.809.346,70 | 18.768.013,92 | 63.841.367,59 | 13,40 | 29.984.777,72 |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | 244.044,00 | 719.856,75 | 72.433,19 | 143.730,18 | 0,03 | 576.126,57 | 75.700,63 | 117.995,76 | 0,02 | 601.860,99 |
| 13 - Cultura | 3.680.013,00 | 3.945.719,57 | 453.838,88 | 2.938.256,16 | 0,52 | 1.007.463,41 | 503.138,88 | 2.857.556,16 | 0,60 | 1.088.163,41 |
| 13.122 - Administração Geral | 1.100.000,00 | 1.302.913,43 | 305.528,88 | 1.249.101,82 | 0,22 | 53.811,61 | 305.528,88 | 1.249.101,82 | 0,26 | 53.811,61 |
| 13.392 - Difusão Cultural | 2.580.013,00 | 2.642.806,14 | 148.310,00 | 1.689.154,34 | 0,30 | 953.651,80 | 197.610,00 | 1.608.454,34 | 0,34 | 1.034.351,80 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 3.961.574,00 | 3.681.798,03 | 642.777,76 | 2.227.007,77 | 0,40 | 1.454.790,26 | 618.827,76 | 2.130.237,77 | 0,45 | 1.551.560,26 |
| 14.122 - Administração Geral | 3.035.050,00 | 2.435.050,00 | 466.695,38 | 1.908.606,97 | 0,34 | 526.443,03 | 466.695,38 | 1.908.606,97 | 0,40 | 526.443,03 |
| 14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 926.524,00 | 1.246.748,03 | 176.082,38 | 318.400,80 | 0,06 | 928.347,23 | 152.132,38 | 221.630,80 | 0,05 | 1.025.117,23 |
| 15 - Urbanismo | 152.155.881,00 | 177.624.266,07 | 39.711.747,37 | 138.383.877,91 | 24,71 | 39.240.388,16 | 26.776.822,38 | 106.978.571,53 | 22,46 | 70.645.694,54 |
| 15.122 - Administração Geral | 23.025.992,00 | 19.725.992,00 | 3.690.385,67 | 14.577.035,19 | 2,60 | 5.148.956,81 | 3.702.818,37 | 14.577.035,19 | 3,06 | 5.148.956,81 |
| 15.451 - Infra-Estrutura Urbana | 88.697.756,00 | 115.451.140,04 | 27.633.148,53 | 93.117.526,79 | 16,62 | 22.333.613,25 | 16.543.699,21 | 64.955.780,84 | 13,64 | 50.495.359,20 |
| 15.452 - Serviços Urbanos | 39.941.487,00 | 42.076.218,27 | 8.328.804,25 | 30.476.029,17 | 5,44 | 11.600.189,10 | 6.485.748,11 | 27.291.877,66 | 5,73 | 14.784.340,61 |
| 15.453 - Transportes Coletivos Urbanos | 400.646,00 | 370.915,76 | 59.408,92 | 213.286,76 | 0,04 | 157.629,00 | 44.556,69 | 153.877,84 | 0,03 | 217.037,92 |
| 15.512 - Saneamento Básico Urbano | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Habitação | 697.081,00 | 867.110,29 | 9.626,32 | 223.416,56 | 0,04 | 643.693,73 | 72.216,16 | 183.749,76 | 0,04 | 683.360,53 |
| 16.451 - Infra-Estrutura Urbana | 55.040,00 | 45.069,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.069,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.069,29 |
| 16.482 - Habitação Urbana | 642.041,00 | 822.041,00 | 9.626,32 | 223.416,56 | 0,04 | 598.624,44 | 72.216,16 | 183.749,76 | 0,04 | 638.291,24 |
| 17 - Saneamento | 10.960.383,00 | 11.474.041,40 | 1.637.111,97 | 9.629.128,24 | 1,72 | 1.844.913,16 | 2.188.001,55 | 9.273.190,20 | 1,95 | 2.200.851,20 |
| 17.122 - Administração Geral | 10.960.383,00 | 11.474.041,40 | 1.637.111,97 | 9.629.128,24 | 1,72 | 1.844.913,16 | 2.188.001,55 | 9.273.190,20 | 1,95 | 2.200.851,20 |
| 18 - Gestão Ambiental | 27.389.059,00 | 28.256.947,86 | 4.827.189,43 | 21.460.132,89 | 3,83 | 6.796.814,97 | 5.485.614,28 | 20.774.577,33 | 4,36 | 7.482.370,53 |
| 18.122 - Administração Geral | 7.221.387,00 | 7.233.463,00 | 1.535.906,93 | 5.477.045,73 | 0,98 | 1.756.417,27 | 1.284.937,23 | 5.145.623,16 | 1,08 | 2.087.839,84 |
| 18.452 - Serviços Urbanos | 18.173.661,00 | 19.590.349,86 | 3.047.314,08 | 15.268.739,24 | 2,73 | 4.321.610,62 | 4.005.420,32 | 15.097.936,58 | 3,17 | 4.492.413,28 |
| 18.541 - Preservação e Conservação Ambiental | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18.542 - Controle Ambiental | 1.644.011,00 | 1.083.135,00 | 243.968,42 | 714.347,92 | 0,13 | 368.787,08 | 195.256,73 | 531.017,59 | 0,11 | 552.117,41 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 19.126 - Tecnologia da Informação | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 20 - Agricultura | 16.918.908,00 | 19.104.296,02 | 3.992.472,96 | 12.652.027,44 | 2,26 | 6.452.268,58 | 2.915.092,85 | 10.830.229,49 | 2,27 | 8.274.066,53 |
| 20.122 - Administração Geral | 4.903.455,00 | 4.503.455,00 | 812.620,12 | 3.221.393,36 | 0,58 | 1.282.061,64 | 812.620,12 | 3.221.393,36 | 0,68 | 1.282.061,64 |
| 20.602 - Promoção da produção Animal | 1.218.620,00 | 1.220.591,71 | 0,00 | 9.970,71 | 0,00 | 1.210.621,00 | 0,00 | 9.970,71 | 0,00 | 1.210.621,00 |
| 20.605 - Abastecimento | 10.796.833,00 | 13.380.249,31 | 3.179.852,84 | 9.420.663,37 | 1,68 | 3.959.585,94 | 2.102.472,73 | 7.598.865,42 | 1,60 | 5.781.383,89 |
| 26 - Transporte | 16.852.649,00 | 22.425.244,24 | 6.457.399,60 | 19.133.705,66 | 3,42 | 3.291.538,58 | 4.703.295,52 | 13.727.858,39 | 2,88 | 8.697.385,85 |
| 26.452 - Serviços Urbanos | 1.140.800,00 | 3.150.800,00 | 1.465.250,46 | 2.933.932,00 | 0,52 | 216.868,00 | 574.037,20 | 1.415.205,75 | 0,30 | 1.735.594,25 |
| 26.453 - Transportes Coletivos Urbanos | 15.696.849,00 | 19.274.444,24 | 4.992.149,14 | 16.199.773,66 | 2,89 | 3.074.670,58 | 4.129.258,32 | 12.312.652,64 | 2,58 | 6.961.791,60 |
| 26.782 - Transporte Rodoviário | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - Desporto e lazer | 5.034.831,00 | 5.039.161,74 | 319.696,05 | 1.918.598,38 | 0,34 | 3.120.563,36 | 325.587,99 | 1.724.741,62 | 0,36 | 3.314.420,12 |

Continua (2/3)

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| 27.122 - Administração Geral | 1.333.000,00 | 1.133.000,00 | 198.891,09 | 798.779,67 | 0,14 | 334.220,33 | 198.891,09 | 798.779,67 | 0,17 | 334.220,33 |
| 27.811 - Desporto de Rendimento | 16.993,00 | 283.443,53 | 1.524,14 | 250 763,62 | 0,04 | 32.679,91 | 6.122,38 | 240.424,15 | 0,05 | 43.019,38 |
| 27.812 - Desporto Comunitário | 3.684.838,00 | 3.622.718,21 | 119.280,82 | 869.055,09 | 0,16 | 2.753.663,12 | 120.574,52 | 685.537,80 | 0,14 | 2.937.180,41 |
| 28 - Encargos Especiais | 23.333.000,00 | 21.224.481,39 | 2.002.048,81 | 20.708.344,66 | 3,70 | 516.136,73 | 3.559.457,04 | 12.176.763,09 | 2,56 | 9.047.718,30 |
| 28.843 - Serviço da Dívida Interna | 23.333.000,00 | 21.224.481,39 | 2.002.048,81 | 20.708.344,66 | 3,70 | 516.136,73 | 3.559.457,04 | 12.176.763,09 | 2,56 | 9.047.718,30 |
| 99 - Reserva de Contingência | 26.648.010,00 | 25.679.631,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.679.631,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.679.631,60 |
| 99.997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS | 25.432.312,00 | 25.432.312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.432.312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.432.312,00 |
| 99.999 - Reserva de Contingência | 1.215.698,00 | 247.319,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 247.319,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 247.319,60 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 100,00 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 100,00 | 8.860.435,34 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 804.316.808,00 | 846.018.899,25 | 143.453.659,02 | 584.607.442,48 | 100,00 | 261.411.456,77 | 135.449.716,83 | 500.496.906,80 | 100,00 | 345.521.992,45 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 100,00 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 100,00 | 8.860.435,34 |
| 01 - Legislativa | 816.000,00 | 816.000,00 | 167.701,03 | 660.224,05 | 2,70 | 155.775,95 | 167.701,03 | 660.224,05 | 2,73 | 155.775,95 |
| 01.031 - Ação Legislativa | 816.000,00 | 816.000,00 | 167.701,03 | 660.224,05 | 2,70 | 155.775,95 | 167.701,03 | 660.224,05 | 2,73 | 155.775,95 |
| 04 - Administração | 9.748.151,00 | 9.748.151,00 | 1.562.354,65 | 7.425.117,43 | 30,31 | 2.323.033,57 | 1.562.354,65 | 7.423.917,99 | 30,69 | 2.324.233,01 |
| 04.122 - Administração Geral | 9.748.151,00 | 9.748.151,00 | 1.562.354,65 | 7.425.117,43 | 30,31 | 2.323.033,57 | 1.562.354,65 | 7.423.917,99 | 30,69 | 2.324.233,01 |
| 10 - Saúde | 8.795.533,00 | 8.795.533,00 | 2.502.985,97 | 6.610.635,61 | 26,99 | 2.184.897,39 | 2.502.985,97 | 6.610.635,61 | 27,32 | 2.184.897,39 |
| 10.301 - Atenção Básica | 8.795.533,00 | 8.795.533,00 | 2.502.985,97 | 6.610.635,61 | 26,99 | 2.184.897,39 | 2.502.985,97 | 6.610.635,61 | 27,32 | 2.184.897,39 |
| 12 - Educação | 11.760.000,00 | 12.110.000,00 | 2.901.669,04 | 8.363.134,18 | 34,14 | 3.746.865,82 | 2.901.669,04 | 8.363.134,18 | 34,57 | 3.746.865,82 |
| 12.361 - Ensino Fundamental | 5.150.000,00 | 5.350.000,00 | 1.341.075,70 | 3.916.533,54 | 15,99 | 1.433.466,46 | 1.341.075,70 | 3.916.533,54 | 16,19 | 1.433.466,46 |
| 12.365 - Educação Infantil | 6.610.000,00 | 6.760.000,00 | 1.560.593,34 | 4.446.600,64 | 18,15 | 2.313.399,36 | 1.560.593,34 | 4.446.600,64 | 18,38 | 2.313.399,36 |
| 13 - Cultura | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.565,22 | 40.171,14 | 0,16 | 9.828,86 | 14.565,22 | 40.171,14 | 0,17 | 9.828,86 |
| 13.122 - Administração Geral | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.565,22 | 40.171,14 | 0,16 | 9.828,86 | 14.565,22 | 40.171,14 | 0,17 | 9.828,86 |
| 17 - Saneamento | 1.073.000,00 | 1.073.000,00 | 0,00 | 1.055.944,32 | 4,31 | 17.055,68 | 292.562,90 | 756.865,32 | 3,13 | 316.134,68 |
| 17.122 - Administração Geral | 1.073.000,00 | 1.073.000,00 | 0,00 | 1.055.944,32 | 4,31 | 17.055,68 | 292.562,90 | 756.865,32 | 3,13 | 316.134,68 |
| 26 - Transporte | 420.000,00 | 461.000,00 | 144.450,20 | 338.300,37 | 1,38 | 122.699,63 | 144.450,20 | 338.300,37 | 1,40 | 122.699,63 |
| 26.453 - Transportes Coletivos Urbanos | 420.000,00 | 461.000,00 | 144.450,20 | 338.300,37 | 1,38 | 122.699,63 | 144.450,20 | 338.300,37 | 1,40 | 122.699,63 |
| TOTAL | 32.662.684,00 | 33.053.684,00 | 7.293.726,11 | 24.493.527,10 | 100,00 | 8.560.156,90 | 7.586.289,01 | 24.193.248,66 | 100,00 | 8.860.435,34 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 09:58:32

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SET/2017 | OUT/2017 | NOV/2017 | DEZ/2017 | JAN/2018 | FEV/2018 | MAR/2018 | ABR/2018 | MAI/2018 | JUN/2018 | JUL/2018 | AGO/2018 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 56.890.067,19 | 61.453.037,33 | 58.347.359,01 | 95.873.858,45 | 72.781.679,90 | 81.361.109,84 | 71.056.141,07 | 86.865.893,72 | 72.370.663,62 | 72.263.898,77 | 82.529.615,12 | 68.422.039,26 | 880.215.363,28 | 823.687.234,08 |
| Receita Tributária | 7.813.443,86 | 9.059.462,15 | 8.685.768,83 | 12.875.479,58 | 10.658.432,27 | 10.956.971,98 | 13.605.815,29 | 21.373.258,23 | 11.838.980,45 | 11.655.932,06 | 12.470.098,50 | 12.171.654,09 | 143.165.297,29 | 122.713.195,00 |
| IPTU | 299.231,48 | 315.247,03 | 258.974,43 | 251.185,04 | 1.234.999,07 | 1.226.745,70 | 2.546.501,39 | 12.190.721,99 | 134.488,91 | 2.009.578,47 | 1.972.628,40 | 2.447.021,38 | 24.887.323,29 | 22.042.873,00 |
| ISS | 5.757.673,20 | 6.277.351,00 | 6.467.693,44 | 8.867.046,94 | 6.334.368,49 | 7.618.847,03 | 8.320.024,57 | 6.659.085,11 | 7.625.772,17 | 7.352.478,96 | 7.355.785,82 | 6.979.170,14 | 85.615.296,87 | 76.149.735,00 |
| ITBI | 353.501,42 | 485.976,96 | 329.927,06 | 512.891,14 | 418.859,83 | 248.377,54 | 467.141,32 | 766.081,08 | 922.773,71 | 321.701,34 | 470.338,84 | 649.799,38 | 5.947.369,62 | 4.730.174,00 |
| IRRF | 1.226.937,45 | 1.840.125,18 | 1.478.091,28 | 3.064.639,50 | 1.750.195,66 | 1.499.762,53 | 1.913.247,98 | 1.089.894,66 | 2.798.299,51 | 1.700.077,38 | 2.441.339,76 | 1.876.330,66 | 22.678.941,55 | 15.571.894,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 176.100,31 | 140.761,98 | 151.082,62 | 179.716,96 | 920.009,22 | 363.239,18 | 358.900,03 | 667.475,39 | 357.646,15 | 272.095,91 | 230.005,68 | 219.332,53 | 4.036.365,96 | 4.218.519,00 |
| Receita de Contribuições | 2.363.405,66 | 3.330.791,03 | 2.487.382,30 | 4.602.172,61 | 2.929.433,91 | 2.412.779,13 | 2.794.577,18 | 2.376.825,47 | 4.067.709,52 | 1.902.553,04 | 3.758.726,76 | 2.256.404,97 | 35.282.761,58 | 28.014.083,00 |
| Receita Patrimonial | 3.341.627,49 | 1.724.977,93 | 924.279,66 | 4.062.782,07 | 4.987.103,71 | 2.740.845,22 | 4.272.766,62 | 4.652.700,38 | -5.218.932,66 | 1.665.355,47 | 5.484.194,59 | 552.446,68 | 29.190.147,16 | 31.660.429,00 |
| Receita Industrial | 989.235,82 | 2.211.472,74 | 2.370.308,80 | 4.398.705,03 | 785.855,80 | 1.985.861,86 | 1.322.945,14 | 2.563.324,22 | 1.212.830,01 | 912.736,85 | 3.186.461,86 | 2.060.365,21 | 24.000.103,34 | 25.000.000,00 |
| Receita de Serviços | 171.991,14 | 174.536,60 | 153.946,89 | 171.343,34 | 556.632,92 | 528.719,84 | 828.477,08 | 4.563.889,56 | -174.742,27 | 799.687,34 | 742.584,51 | 727.066,53 | 9.244.132,58 | 8.112.528,00 |
| Transferências Correntes | 41.101.293,54 | 43.175.736,72 | 41.224.057,77 | 65.653.707,47 | 52.344.948,58 | 61.800.850,07 | 48.043.673,11 | 51.220.176,12 | 60.203.082,78 | 55.166.938,52 | 56.682.961,93 | 50.491.051,33 | 627.108.477,89 | 599.967.925,08 |
| Cota-Parte do FPM | 15.586.233,01 | 17.663.650,69 | 18.168.301,72 | 34.956.833,96 | 25.063.176,42 | 32.765.410,06 | 22.093.423,70 | 23.103.819,19 | 28.390.194,45 | 26.586.067,01 | 30.626.007,17 | 22.779.439,28 | 297.782.556,68 | 290.060.299,54 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.184.048,94 | 12.696.537,55 | 11.659.092,69 | 13.522.246,04 | 13.745.437,35 | 11.911.997,54 | 11.277.186,32 | 10.870.611,31 | 11.657.997,56 | 10.780.210,72 | 12.369.519,10 | 12.005.495,89 | 145.680.381,01 | 128.264.848,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.748.384,24 | 1.346.278,10 | 883.858,27 | 712.956,78 | 1.931.861,41 | 2.332.606,13 | 2.686.887,42 | 2.579.548,26 | 2.613.076,83 | 2.015.877,80 | 2.532.702,66 | 2.401.241,67 | 23.785.279,57 | 26.944.611,00 |
| Cota-Parte do ITR | 5.425,30 | 64.917,33 | 10.492,18 | 6.191,07 | 4.858,15 | 979,62 | 720,95 | 672,21 | 1.308,93 | 1.973,24 | 3.952,87 | 8.975,32 | 110.467,17 | 28.794,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 16.872,54 | 16.872,54 | 16.872,54 | 16.872,54 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 16.526,47 | 199.701,92 | 173.807,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 5.896.956,81 | 6.550.120,16 | 6.419.981,25 | 8.282.825,89 | 7.936.410,67 | 9.515.163,47 | 6.940.022,82 | 4.462.475,07 | 11.146.760,73 | 7.925.569,18 | 6.227.172,38 | 7.225.494,80 | 86.529.953,23 | 79.601.727,00 |
| Outras Transferencias Correntes | 4.663.372,70 | 4.837.360,35 | 4.065.459,12 | 8.155.781,14 | 3.646.678,11 | 5.258.166,76 | 5.028.905,43 | 10.186.523,61 | 6.377.217,81 | 7.840.714,10 | 4.907.081,28 | 6.053.877,90 | 71.021.139,31 | 74.893.838,54 |
| Outras Receitas Correntes | 1.109.069,68 | 1.776.060,16 | 2.501.614,76 | 4.109.668,40 | 519.273,61 | 935.081,74 | 187.886,65 | 115.719,74 | 441.735,79 | 160.695,49 | 204.586,97 | 163.050,45 | 12.224.443,44 | 9.219.074,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.113.482,22 | 8.493.111,31 | 7.350.556,93 | 11.045.904,43 | 9.715.990,40 | 10.531.387,17 | 8.902.984,45 | 8.277.394,88 | 11.053.077,24 | 9.299.377,74 | 8.519.645,98 | 9.111.966,38 | 109.414.879,23 | 103.246.706,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 1.004.519,96 | 2.134.490,13 | 1.182.041,84 | 3.333.186,62 | 1.562.787,91 | 1.125.035,11 | 1.696.886,73 | 955.707,32 | 2.516.486,38 | 1.418.401,13 | 1.923.078,21 | 1.668.861,17 | 20.521.482,51 | 14.631.500,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 6.108.962,26 | 6.358.621,18 | 6.168.515,09 | 7.712.717,81 | 8.153.202,49 | 9.406.352,06 | 7.206.097,72 | 7.321.687,56 | 8.536.590,86 | 7.880.976,61 | 6.596.567,77 | 7.443.105,31 | 88.893.396,72 | 88.615.206,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 49.776.584,97 | 52.959.926,02 | 50.996.802,08 | 84.827.954,02 | 63.065.689,50 | 70.829.722,67 | 62.153.156,62 | 78.588.498,84 | 61.317.586,38 | 62.964.521,03 | 74.009.969,14 | 59.310.072,78 | 770.800.484,05 | 720.440.528,08 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 10:01:46

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Sônya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Comissionar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre
16

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1,00

| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 40.242.386,00 | 40.242.386,00 | 28.058.781,31 | 26.124.560,44 |
| RECEITAS CORRENTES | 40.242.386,00 | 40.242.386,00 | 28.058.781,31 | 26.124.560,44 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 14.978.500,00 | 14.978.500,00 | 13.153.853,21 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 14.978.500,00 | 14.978.500,00 | 13.153.853,21 | 0,00 |
| Ativo | 14.631.500,00 | 14.631.500,00 | 12.867.243,96 | 0,00 |
| Inativo | 347.000,00 | 347.000,00 | 251.702,06 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 34.907,19 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 188.120,00 | 188.120,00 | 114.412,51 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 20.118.046,00 | 20.118.046,00 | 14.790.515,59 | 26.124.560,44 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 20.118.046,00 | 20.118.046,00 | 14.790.515,59 | 26.124.560,44 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 4.957.720,00 | 4.957.720,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 4.457.720,00 | 4.457.720,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 25.212.076,43 | 19.668.067,31 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 65.111.746,00 | 65.111.746,00 | 53.270.857,74 | 45.792.627,75 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II) | | | | |

| DESPESAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 38.100.247,00 | 38.635.113,00 | 20.872.821,45 | 16.076.803,09 | 20.497.505,05 | 15.970.986,75 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.120.000,00 | 3.654.866,00 | 1.600.475,72 | 1.155.027,26 | 1.225.159,32 | 1.049.210,92 |
| Despesas Correntes | 2.510.000,00 | 2.846.213,00 | 1.495.817,26 | 1.151.672,26 | 1.124.986,81 | 1.045.855,92 |
| Despesas de Capital | 610.000,00 | 808.653,00 | 104.658,46 | 3.355,00 | 100.172,51 | 3.355,00 |
| PREVIDÊNCIA | 34.980.247,00 | 34.980.247,00 | 19.272.345,73 | 14.921.775,83 | 19.272.345,73 | 14.921.775,83 |
| Pessoal Civil | 34.980.247,00 | 34.980.247,00 | 19.272.345,73 | 14.921.775,83 | 19.272.345,73 | 14.921.775,83 |
| Aposentadorias | 31.799.597,00 | 31.799.597,00 | 17.341.542,49 | 13.335.260,88 | 17.341.542,49 | 13.335.260,88 |
| Pensões | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 1.930.803,24 | 1.586.514,95 | 1.930.803,24 | 1.586.514,95 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 80.650,00 | 80.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua (1/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
17
LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1,00

| DESPESAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 38.100.247,00 | 38.635.113,00 | 20.872.821,45 | 16.076.803,09 | 20.497.505,05 | 15.970.986,75 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 27.011.499,00 | 26.476.633,00 | —— | —— | 32.773.352,69 | 29.821.641,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI) | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 1.979.016,08 |
| Plano Financeiro | 1.979.016,08 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 1.979.016,08 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 26.474.893,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | 2018 | 2017 |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 376.283.545,80 | 325.503.229,62 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 25.212.076,43 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 25.212.076,43 | 0,00 |
| Patronal | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 21.788.921,28 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 21.788.921,28 | 0,00 |

Continua (2/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
18

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

**Continuação**
R$ 1,00

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| Ativo | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 21.788.921,28 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 3.423.155,15 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX) | 24.869.360,00 | 24.869.360,00 | 25.212.076,43 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 10:04:22

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Sônia Ester da S. Correia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
59

Câmara Municipal de Rio Branco
30
LEGISLATIVO
Est. do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2017 (a) | Em 30/Jun/2018 (b) | Em 31/Ago/2018 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 222.073.551,68 | 219.693.228,71 | 217.702.700,86 |
| DEDUÇÕES (II) | 78.375.721,51 | 124.329.641,33 | 124.280.030,71 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 81.840.063,64 | 124.336.758,94 | 124.287.148,32 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | -3.464.342,13 | -7.117,61 | -7.117,61 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 143.697.830,17 | 95.363.587,38 | 93.422.670,15 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 18.304.859,32 | 15.736.856,11 | 15.599.406,02 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 125.392.970,85 | 79.626.731,27 | 77.823.264,13 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR | -1.803.467,14 | -47.569.706,72 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 14.401.374,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2017 | Em 30/Jun/2018 | Em 31/Ago/2018 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 |
| Passivo Atuarial | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 | 414.686.539,81 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 341.557.830,31 | 366.765.755,23 | 376.283.545,80 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 341.557.830,31 | 366.765.755,23 | 376.283.545,80 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 73.128.709,50 | 47.920.784,58 | 38.402.994,01 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 73.128.709,50 | 47.920.784,58 | 38.402.994,01 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/09/2018 e hora de emissão 15:53:08

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Sanya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

Município de Rio Branco - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 731.033.188,08 | 553.420.741,35 | 425.695.971,25 |
| Receita Tributária | 122.713.195,00 | 104.731.142,87 | 73.927.327,26 |
| IPTU | 22.042.873,00 | 23.762.685,31 | 16.465.081,23 |
| ISS | 76.149.735,00 | 58.245.532,29 | 42.644.274,31 |
| ITBI | 4.730.174,00 | 4.265.073,04 | 11.934.396,41 |
| IRRF | 15.571.894,00 | 15.069.148,14 | 0,00 |
| Outras Receitas Tributáveis | 4.218.519,00 | 3.388.704,09 | 2.883.575,31 |
| Receita de Contribuição | 52.883.443,00 | 47.711.086,41 | 0,00 |
| Receita Previdenciária | 40.035.980,00 | 38.480.342,15 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 12.847.463,00 | 9.230.744,26 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 2.752.229,00 | 2.238.684,01 | 587.883,93 |
| Receita Patrimonial | 31.660.429,00 | 19.136.480,01 | 33.589.888,92 |
| (-) Aplicações Financeiras | -28.908.200,00 | -16.897.796,00 | -33.002.004,99 |
| Transferências Correntes | 511.352.719,08 | 373.409.102,06 | 318.534.974,45 |
| FPM | 232.536.002,54 | 171.639.915,46 | 175.022.432,49 |
| ICMS | 102.611.879,00 | 75.694.764,77 | 0,00 |
| IPVA | 21.555.649,00 | 15.278.704,48 | 0,00 |
| Convênios | 20.459.421,35 | 8.797.282,20 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 134.189.767,19 | 101.998.435,15 | 143.512.541,96 |
| Demais Receitas Correntes | 41.331.602,00 | 25.330.726,00 | 32.645.785,61 |
| Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Receitas Correntes | 41.331.602,00 | 25.330.726,00 | 32.645.785,61 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 67.255.693,40 | 20.918.628,29 | 5.523.680,86 |
| Operações de Crédito (III) | 34.922.601,00 | 3.184.656,75 | 5.523.680,86 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 32.333.092,40 | 17.733.971,54 | 0,00 |
| Convênios | 32.333.092,40 | 17.733.971,54 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 32.333.092,40 | 17.733.971,54 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI) | 763.366.280,48 | 571.154.712,89 | 425.695.971,25 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 696.805.117,43 | 530.690.782,98 | 440.809.292,49 | 467.896.959,96 | 401.751.966,30 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 367.964.026,91 | 259.659.183,52 | 228.870.320,63 | 259.069.399,33 | 228.241.028,87 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 11.846.554,32 | 10.754.697,86 | 6.536.283,01 | 6.313.773,49 | 6.335.886,65 |
| Outras Despesas Correntes | 316.994.536,20 | 260.276.901,60 | 205.402.688,85 | 202.513.787,14 | 167.175.050,78 |



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 21 67

Município de Rio Branco - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO — R$ 1,00

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 | Até o Bimestre / 2018 | Até o Bimestre / 2017 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 684.958.563,11 | 519.936.085,12 | 434.273.009,48 | 461.583.186,47 | 395.416.079,65 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 122.491.569,22 | 53.916.659,50 | 46.393.027,37 | 32.599.946,84 | 41.475.742,33 |
| Investimentos | 84.304.149,98 | 41.782.604,55 | 33.996.946,92 | 24.650.387,19 | 29.492.586,79 |
| Inversões Financeiras | 350.656,83 | 345.836,00 | 218.058,00 | 268.504,67 | 218.058,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integraliza do (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 350.656,83 | 345.836,00 | 218.058,00 | 268.504,67 | 218.058,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 37.836.762,41 | 11.788.218,95 | 12.178.022,45 | 7.681.054,98 | 11.765.097,54 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 84.654.806,81 | 42.128.440,55 | 34.215.004,92 | 24.918.891,86 | 29.710.644,79 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 247.319,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 26.474.893,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 796.335.582,52 | 562.064.525,67 | 468.488.014,40 | 486.502.078,33 | 425.126.724,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | -32.969.302,04 | —— | —— | 84.652.634,56 | 569.246,81 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 15.187.655,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/09/2018 e hora de emissão 10:50:56

**Socorro Neri**
Prefeita de Rio Branco

Samya Ester de S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tonismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
62

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2017 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2017 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 3.464.304,75 | 3.455.833,53 | 1.390,99 | 7.080,23 | 0,00 | 12.969.645,36 | 10.906.991,36 | 10.768.841,36 | 554.502,09 | 1.646.301,91 | 1.653.382,14 |
| EXECUTIVO | 0,00 | 3.464.304,75 | 3.455.833,53 | 1.390,99 | 7.080,23 | 0,00 | 12.908.705,41 | 10.874.414,10 | 10.736.264,10 | 554.502,09 | 1.617.939,22 | 1.625.019,45 |
| Gabinete Militar - GABMIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.587,50 | 23.587,50 | 23.587,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal da Casa Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 989.691,54 | 866.404,54 | 728.254,54 | 0,00 | 261.437,00 | 261.437,00 |
| Procuradoria Geral do Município - PROJURI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.666,63 | 62.000,02 | 62.000,02 | 666,61 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD | 0,00 | 73.953,74 | 68.173,28 | 0,00 | 5.780,46 | 0,00 | 676.854,07 | 670.138,80 | 670.138,80 | 0,00 | 6.715,27 | 12.495,73 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484.766,52 | 450.381,65 | 450.381,65 | 31.884,87 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA | 0,00 | 1.906.947,26 | 1.906.947,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.834.167,16 | 1.964.555,58 | 1.964.555,58 | 0,00 | 869.611,58 | 869.611,58 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP | 0,00 | 1.305.318,65 | 1.302.627,89 | 1.390,99 | 1.299,77 | 0,00 | 4.233.548,29 | 3.665.797,54 | 3.665.797,54 | 497.746,38 | 70.004,37 | 71.304,14 |
| Secretaria Municipal de Educação - SEME | 0,00 | 19.981,20 | 19.981,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.295.538,11 | 2.273.195,88 | 2.273.195,88 | 22.342,23 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA | 0,00 | 25.997,42 | 25.997,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 624.802,68 | 260.914,68 | 260.914,68 | 0,00 | 363.888,00 | 363.888,00 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 416.294,65 | 416.294,65 | 416.294,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA | 0,00 | 34.963,86 | 34.963,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.843,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.843,00 | 41.843,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.472,00 | 77.472,00 | 77.472,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.940,00 | 1.940,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL | 0,00 | 51.779,50 | 51.779,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.035,50 | 63.035,50 | 63.035,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS | 0,00 | 27.363,12 | 27.363,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.753,76 | 72.891,76 | 72.891,76 | 1.862,00 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social - SEMACS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.744,00 | 7.744,00 | 7.744,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.939,95 | 32.577,26 | 32.577,26 | 0,00 | 28.362,69 | 28.362,69 |
| Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.939,95 | 32.577,26 | 32.577,26 | 0,00 | 28.362,69 | 28.362,69 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 37,38 | 0,00 | 0,00 | 37,38 | 0,00 | 691.904,96 | 691.904,96 | 691.904,96 | 0,00 | 0,00 | 37,38 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 3.464.342,13 | 3.455.833,53 | 1.390,99 | 7.117,61 | 0,00 | 13.661.550,32 | 11.598.896,32 | 11.460.746,32 | 554.502,09 | 1.646.301,91 | 1.653.419,52 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 10:18:14

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Samya Ester da S. Coutinho Reis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Ismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 23 fls.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 118.494.676,00 | 118.494.676,00 | 101.342.438,78 | 85,52 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 22.042.873,00 | 22.042.873,00 | 23.762.685,31 | 107,80 |
| 1.1.1- IPTU | 15.801.932,00 | 15.801.932,00 | 16.942.806,42 | 107,22 |
| 1.1.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 80.689,00 | 80.689,00 | 64.279,09 | 79,66 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU | 4.076.275,00 | 4.076.275,00 | 4.732.354,48 | 116,10 |
| 1.1.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITPU | 2.083.977,00 | 2.083.977,00 | 2.023.245,32 | 97,09 |
| 1.1.5- (-)Deduções da Receita de IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 4.730.174,00 | 4.730.174,00 | 4.265.073,04 | 90,17 |
| 1.2.1- ITBI | 4.690.852,00 | 4.690.852,00 | 4.246.864,92 | 90,54 |
| 1.2.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 31.705,00 | 31.705,00 | 9.848,43 | 31,06 |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI | 5.611,00 | 5.611,00 | 4.978,62 | 88,73 |
| 1.2.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 2.006,00 | 2.006,00 | 3.381,07 | 168,55 |
| 1.2.5- (-)Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 76.149.735,00 | 76.149.735,00 | 58.245.532,29 | 76,49 |
| 1.3.1- ISS | 71.129.465,00 | 71.129.465,00 | 50.246.307,85 | 70,64 |
| 1.3.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 511.315,00 | 511.315,00 | 489.155,44 | 95,67 |
| 1.3.3- Dívida Ativa de ISS | 2.616.888,00 | 2.616.888,00 | 5.107.527,08 | 195,18 |
| 1.3.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa de ISS | 1.892.067,00 | 1.892.067,00 | 2.402.541,92 | 126,98 |
| 1.3.5- (-)Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 15.571.894,00 | 15.571.894,00 | 15.069.148,14 | 96,77 |
| 1.4.1- IRRF | 15.571.894,00 | 15.571.894,00 | 15.069.117,92 | 96,77 |
| 1.4.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 30,22 | 0,00 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5- (-)Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5- (-)Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 443.075.831,00 | 445.514.647,54 | 325.307.453,02 | 73,02 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 287.621.483,00 | 290.060.299,54 | 211.407.537,30 | 72,88 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF art. 159 I alínea b | 266.792.011,00 | 269.230.827,54 | 198.838.110,16 | 73,85 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF art. 159 I alínea d | 9.806.818,00 | 9.806.818,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF art. 159 I alínea e | 11.022.654,00 | 11.022.654,00 | 12.569.427,14 | 114,03 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 128.264.848,00 | 128.264.848,00 | 94.618.455,79 | 73,77 |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 173.807,00 | 173.807,00 | 132.211,76 | 76,07 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 42.288,00 | 42.288,00 | 32.004,70 | 75,68 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 28.794,00 | 28.794,00 | 23.441,29 | 81,41 |

Continua (1/5)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 24

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO



RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 26.944.611,00 | 26.944.611,00 | 19.093.802,18 | 70,86 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1 + 2) | 561.570.507,00 | 564.009.323,54 | 426.649.891,80 | 75,65 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 5.726.683,00 | 5.726.683,00 | 5.829.037,06 | 101,79 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 1.700.002,00 | 1.700.002,00 | 605.546,61 | 35,62 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 12.000,00 | 12.000,00 | 2.940,00 | 24,50 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 1.893.626,40 | 54,10 |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | 220.679,00 | 220.679,00 | 130.067,12 | 58,94 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 294.002,00 | 294.002,00 | 2.662.364,30 | 905,56 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 534.492,63 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 5.130.417,00 | 5.130.417,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 3.951.179,00 | 3.951.179,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 1.179.238,00 | 1.179.238,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 10.857.100,00 | 10.857.100,00 | 5.829.037,06 | 53,69 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 88.615.206,00 | 88.615.206,00 | 62.544.580,38 | 70,58 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 57.524.297,00 | 57.524.297,00 | 39.767.621,84 | 69,13 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 25.652.969,00 | 25.652.969,00 | 18.923.691,02 | 73,77 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 34.761,00 | 34.761,00 | 26.442,32 | 76,07 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 8.458,00 | 8.458,00 | 7.039,36 | 83,23 |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 5.759,00 | 5.759,00 | 4.688,14 | 81,41 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 5.388.962,00 | 5.388.962,00 | 3.815.097,70 | 70,79 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 79.601.727,00 | 79.601.727,00 | 61.415.403,63 | 77,15 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 79.601.727,00 | 79.601.727,00 | 61.379.069,12 | 77,11 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 36.334,51 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -9.013.479,00 | -9.013.479,00 | -1.165.511,26 | 12,93 |

**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**
**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

Continua (2/5)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
25
LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO


R$ 1,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 49.150.000,00 | 46.402.593,75 | 36.838.971,55 | 79,39 | 36.838.971,55 | 79,39 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 23.950.000,00 | 24.650.000,00 | 18.005.742,19 | 73,05 | 18.005.742,19 | 73,05 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 25.200.000,00 | 21.752.593,75 | 18.833.229,36 | 86,58 | 18.833.229,36 | 86,58 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 30.451.727,00 | 33.298.430,00 | 25.733.406,79 | 77,28 | 24.354.396,63 | 73,14 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 11.610.000,00 | 14.756.703,00 | 9.380.626,86 | 63,57 | 9.380.626,86 | 63,57 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 18.841.727,00 | 18.541.727,00 | 16.352.779,93 | 88,19 | 14.973.769,77 | 80,76 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 79.601.727,00 | 79.701.023,75 | 62.572.378,34 | 78,51 | 61.193.368,18 | 76,78 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1- FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2- FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 99.296,75 |
| 17.1- FUNDEB 60% | 99.296,75 |
| 17.2- FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 99.296,75 |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 61.094.071,43 |
| 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 59,82 |
| 19.2- Máximo de 40% em Desp. c/ MDE, que não Remuneração do Magistério(14-(16.2+17.2))/(11)X100)% | 39,66 |
| 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | 0,52 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|---|---|
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 99.296,75 |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017² | 99.296,75 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 89.198.815,00 | 92.156.938,52 | 67.501.517,32 | 73,25 | 63.850.804,24 | 69,28 |
| 22.1- Creche | 15.864.246,00 | 19.042.409,00 | 13.347.126,89 | 70,09 | 12.469.573,53 | 65,48 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 11.810.000,00 | 14.756.703,00 | 10.018.112,14 | 67,89 | 10.018.112,14 | 67,89 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.054.246,00 | 4.285.706,00 | 3.329.014,75 | 77,68 | 2.451.461,39 | 57,20 |
| 22.2- Pré-escola | 73.334.569,00 | 73.114.529,52 | 54.154.390,43 | 74,07 | 51.381.230,71 | 70,28 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 23.750.000,00 | 24.650.000,00 | 17.368.256,91 | 70,46 | 17.368.256,91 | 70,46 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 49.584.569,00 | 48.464.529,52 | 36.786.133,52 | 75,90 | 34.012.973,80 | 70,18 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 48.707.881,00 | 45.424.433,75 | 38.551.494,87 | 84,87 | 36.973.288,06 | 81,40 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 44.041.727,00 | 40.294.320,75 | 35.186.009,29 | 87,32 | 33.806.999,13 | 83,90 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.666.154,00 | 5.130.113,00 | 3.365.485,58 | 65,60 | 3.166.288,93 | 61,72 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua (3/5)

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
26
LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação
R$ 1,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 144.018,00 | 154.018,00 | 55.173,70 | 35,82 | 40.870,31 | 26,54 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 138.050.714,00 | 137.735.390,27 | 106.108.185,89 | 77,04 | 100.864.962,61 | 73,23 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12) | -1.165.511,26 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (50h) | 36.334,51 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | 0,00 |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | -1.129.176,75 |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) | 101.953.269,05 |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36)) | 23,90 |
| 38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37)/(3) x 100) % | |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 39- DESP.CUSTEADAS APLICAÇÃO FINANC.DE OUTROS REC.IMPOSTO VINC.AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 2.100.000,00 | 1.510.000,00 | 1.251.574,68 | 82,89 | 1.093.350,05 | 72,41 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1,00 | 89.930,39 | 89.930,39 | 100,00 | 89.930,39 | 100,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 8.560.573,00 | 10.699.441,51 | 5.152.607,27 | 48,16 | 4.617.362,60 | 43,16 |
| 43- TOTAL OUTRAS DESP.CUSTEADAS RECEITAS ADIC.PARA FINANC.DO ENSINO(39+40+41+42) | 10.660.574,00 | 12.299.371,90 | 6.494.112,34 | 52,80 | 5.800.643,04 | 47,16 |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43) | 148.711.288,00 | 150.034.762,17 | 112.602.298,23 | 75,05 | 106.665.605,65 | 71,09 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2018 (j) |
|---|---|---|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| 46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 99.314,37 | 6.091,05 |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 61.379.069,12 | 605.546,61 |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 61.193.385,80 | 1.067.648,86 |
| 48.1- Orçamento do Exercício | 61.193.385,80 | 1.067.648,86 |
| 48.2- Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 36.334,51 | 456.614,41 |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 321.332,20 | 603,21 |

Continua (4/5)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 27

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO


R$ 1,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| 51- (+) Ajustes | 103.200,00 | 0,00 |
| 51.1 Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 51.2 Conciliação Bancária | 103.200,00 | 0,00 |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 424.532,20 | 603,21 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 19/09/2018 e hora de emissão 16:12:18
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, §2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do art. 212 da CF/1988
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Samya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Ten. Cel. José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 28

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 118.494.676,00 | 118.494.676,00 | 101.342.438,78 | 85,53 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 22.042.873,00 | 22.042.873,00 | 23.762.685,31 | 107,81 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 4.730.174,00 | 4.730.174,00 | 4.265.073,04 | 90,17 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 76.149.735,00 | 76.149.735,00 | 58.245.532,29 | 76,49 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 15.571.894,00 | 15.571.894,00 | 15.069.148,14 | 96,78 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 422.246.359,00 | 424.685.175,54 | 312.738.025,88 | 73,64 |
| Cota-Parte FPM | 266.792.011,00 | 269.230.827,54 | 198.838.110,16 | 73,86 |
| Cota-Parte ITR | 28.794,00 | 28.794,00 | 23.441,29 | 81,42 |
| Cota-Parte IPVA | 26.944.611,00 | 26.944.611,00 | 19.093.802,18 | 70,87 |
| Cota-Parte ICMS | 128.264.848,00 | 128.264.848,00 | 94.618.455,79 | 73,77 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 42.288,00 | 42.288,00 | 32.004,70 | 75,70 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 173.807,00 | 173.807,00 | 132.211,76 | 76,07 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 173.807,00 | 173.807,00 | 132.211,76 | 76,07 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 540.741.035,00 | 543.179.851,54 | 414.080.464,66 | 76,24 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 33.692.277,00 | 40.265.784,24 | 29.706.851,72 | 73,78 |
| Provenientes da União | 33.058.294,00 | 39.029.801,24 | 27.547.731,72 | 70,59 |
| Provenientes dos Estados | 633.983,00 | 633.983,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente dos Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,00 | 602.000,00 | 2.159.120,00 | 359,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADO À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 359.609,97 | 19,98 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 35.492.278,00 | 42.065.785,24 | 30.066.461,69 | 71,48 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 119.852.646,00 | 127.603.010,73 | 89.917.646,37 | 70,47 | 80.917.459,11 | 63,41 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 79.433.704,00 | 80.460.458,86 | 55.109.825,33 | 68,49 | 54.967.564,02 | 68,32 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua (1/3)

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
29

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO



RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

R$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 |
| Outras Despesas Correntes | 40.418.942,00 | 47.142.551,87 | 34.807.821,04 | 73,84 | 25.949.895,09 | 55,05 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.446.871,00 | 5.785.279,00 | 4.822.811,57 | 83,36 | 2.990.170,97 | 51,69 |
| Investimentos | 3.446.871,00 | 5.785.279,00 | 4.822.811,57 | 83,36 | 2.990.170,97 | 51,69 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 123.299.517,00 | 133.388.289,73 | 94.740.457,94 | 71,03 | 83.907.630,08 | 62,90 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h / IVf) x100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) x100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 35.492.277,00 | 44.519.744,80 | 33.330.033,82 | 35,18 | 28.936.901,80 | 34,49 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 35.492.277,00 | 44.519.744,80 | 33.330.033,82 | 35,18 | 28.936.901,80 | 34,49 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 2,00 | 1.061.306,93 | 1.001.386,78 | 1,06 | 749.750,92 | 0,89 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. CUST. C/ REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. Q NÃO FOI APLIC. EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANT[3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 35.492.279,00 | 45.581.051,73 | 34.331.420,60 | 36,24 | 29.686.652,72 | 35,38 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 87.807.238,00 | 87.807.238,00 | 60.409.037,34 | 63,76 | 54.220.977,36 | 64,62 |

| | |
|---|---|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4][5] | 13,09 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100][6] | -7.891.092,34 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS / PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2017 | 2.666.180,62 | 0,00 | 1.796.574,50 | 869.606,12 | 0,00 |
| Inscritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.553.335,03 |
| Inscritos em 2015 | 2.666.180,62 | 0,00 | 1.796.574,50 | 869.606,12 | 2.553.335,03 |
| Inscritos em 2014 | 2.666.180,62 | 0,00 | 1.796.574,50 | 869.606,12 | 2.553.335,03 |
| Inscritos em 2013 | 2.666.180,62 | 0,00 | 1.796.574,50 | 869.606,12 | 2.553.335,03 |
| Total | 2.666.180,62 | 0,00 | 1.796.574,50 | 869.606,12 | 2.553.335,03 |

Continua (2/3)

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
30
Est. do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação
R$ 1,00

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/total l) x100 | Até o Bimestre (m) | % (m/total m) x100 |
| Atenção Básica | 103.548.487,00 | 109.648.350,41 | 83.684.175,34 | 88,33 | 74.454.611,29 | 88,73 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.216.321,00 | 4.399.049,38 | 2.852.544,58 | 3,01 | 2.593.144,04 | 3,09 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 8.089.708,00 | 10.299.392,97 | 3.793.391,38 | 4,00 | 3.165.088,97 | 3,77 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 8.385.001,00 | 8.981.496,97 | 4.410.346,64 | 4,66 | 3.694.785,78 | 4,40 |
| Alimentação e Nutrição | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 123.299.517,00 | 133.388.289,73 | 94.740.457,94 | 100,00 | 83.907.630,08 | 100,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 10:27:43
1 Essa linha representará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15xIIIb)/100]
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Samya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Ionismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO
31

Município de Rio Branco - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004. arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2018 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contraprestações Futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 709.264.779,41 | 770.800.484,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 13/09/2018 e hora de emissão 10:29:03

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Samya Ester da S. Oliveira Alves
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Rosimar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1



Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
LEGISLATIVO
32
67

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48) — JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO — R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 804.316.808,00 |
| Previsão Atualizada | 827.197.081,48 |
| Receitas Realizadas | 591.237.165,64 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais) | 18.821.817,77 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 804.316.808,00 |
| Créditos Adicionais | 41.702.091,25 |
| Dotação Atualizada | 846.018.899,25 |
| Despesas Empenhadas | 584.607.442,48 |
| Despesas Liquidadas | 500.496.906,80 |
| Despesas Pagas | 498.163.226,15 |
| Superavit Orçamentário | 90.740.258,84 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 584.607.442,48 |
| Despesas Liquidadas | 500.496.906,80 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 770.600.484,05 |

| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
|---|---|
| Regime Geral de Previdência Social | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | 53.270.857,74 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 20.497.505,05 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 32.773.352,69 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Metas Fixadas do Anexo de Metas Fiscais a LDO (a) | Resultado Apurado Até o bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 14.401.374,00 | -47.569.706,72 | -330,31 |
| Resultado Primário | 15.187.655,00 | 84.652.634,56 | 557,38 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 3.464.342,13 | 1.390,99 | 3.455.833,53 | 7.117,61 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua (1/2)

**Socorro Neri**
**Prefeita de Rio Branco**

Samya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Tenismar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
LEGISLATIVO
33

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Continuação
R$ 1,00

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 13.600.610,37 | 554.502,09 | 11.428.169,06 | 1.617.939,22 |
| Poder Legislativo | 60.939,95 | 0,00 | 32.577,26 | 28.362,69 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 17.125.892,45 | 555.893,08 | 14.916.579,85 | 1.653.419,52 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 101.953.269,05 | 25,00 | 23,90 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 36.739.674,80 | 60,00 | 59,82 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operação de Crédito | 3.184.656,75 | 31.737.944,25 |
| Despesa de Capital Líquida | 53.916.659,50 | 68.574.909,72 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 54.220.977,36 | 15,00 | 13,09 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/09/2018 e hora de emissão 16:21:15



Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Sanya Ester da S. Gouveia Assis
Secretária Adjunta Municipal de
Des. Econômico e Finanças
Decreto nº 668/2017

Gleisemar José de Oliveira
Contador
CRC/AC - 001640/0-1

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
35
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

**PARECER N. 235/2018**

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018.

**INTERESSADA:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2018. COMPATIBILIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. APROVAÇÃO.**

## I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os seguintes relatórios encaminhados através do Ofício nº 349/GAPRE/2018, pela chefe do executivo municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2018 (fls. 05/09);

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018 (fls. 10/34);

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas (do dia 26/09/2018), foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 e no art. 1º da Resolução TCE nº 61/2007, alterada pelas Resoluções nº 89/2014 e 115/2018.

É o necessário a relatar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO** é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Rio Branco
36
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

A obrigação de elaborar o RREO decorre da imposição do art. 165, § 3º, da Constituição Federal, ao determinar que o Poder Executivo publique, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Com efeito, até a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) poucos eram os municípios que cumpriam essa determinação constitucional. Aqueles que elaboravam o relatório o faziam de forma deficitária, ou seja, com informações superficiais e difíceis de serem interpretadas.

A partir da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os entes deveriam passar a elaborar e a divulgar o RREO, haja vista ser essa, também, uma exigência constante dos Tribunais de Contas.

É sabido que um dos princípios basilares da Administração pública é o da transparência, a qual ganhou amplitude com o advento da denominada Lei da Transparência (Lei Federal nº 12.527/2011), vigente a partir de maio de 2012.

Assim, o primordial objetivo da elaboração bimestral e publicação do RREO é permitir que a sociedade organizada, de forma direta ou através dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.

Em síntese, a essência do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é ser um dos instrumentos de transparência e responsabilidade da gestão fiscal, finalidade que encontra guarida nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Nessa seara, o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais se dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; **o Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Câmara Municipal de Rio Branco
37
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

**(RREO) e o Relatório da Gestão Fiscal (RGF)**; e as versões simplificadas desses documentos.

Sobre os documentos que integram o RREO, a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe da seguinte forma:

> Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:
>
> I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
>
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
>
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
>
> II - demonstrativos da execução das:
>
> a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
>
> b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
>
> c) despesas, por função e subfunção.
>
> § 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.
>
> § 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.
>
> Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
>
> I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
>
> II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
>
> III - resultados nominal e primário;
>
> IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;
>
> V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Câmara Municipal de Rio Branco
38
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I - da limitação de empenho;

II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Noutra banda, quanto ao **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, a Lei de Responsabilidade Fiscal assim determina:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

Câmara Municipal de Rio Branco
39
PROCURADORIA JURÍDICA.
Est. do Acre

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Conforme já assinalado, por força do art. 165, § 3º, da Carta Magna, a elaboração do RREO será bimestral e a sua publicação deverá ocorrer em até 30 dias após o término do bimestre. Isso significa dizer que os prazos para elaboração não são de livre escolha dos entes, estando previamente estabelecidos pela LRF.

A data da publicação, desde que respeitado o prazo de até 30 dias após o término do bimestre, fica a critério de cada ente.

Câmara Municipal de Rio Branco
40
PROCURADORIA JURÍDICA.
Est. do Acre

No caso vertente, a Prefeita atendeu ao previsto em lei, pois efetivou a publicação do RREO do 4º bimestre e do RGF do 2º quadrimestre de 2018 dentro do prazo de 30 dias exigido pela legislação (fl. 03).

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, exigência do art. 48 da LRF, foram encaminhadas a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (fls. 33/34) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (fl. 09).

No tocante à composição do **RREO**, entendemos que os documentos anexados, referentes ao 4º Bimestre de 2018, estão de acordo com o estabelecido nos arts. 52 e 53 da LRF, uma vez que integram o relatório orçamentário os seguintes documentos: Balanço Orçamentário (fls. 10/12); Demonstrativos da Execução das Despesas por Função/Subfunção (fls. 13/15); Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 16); Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (fls. 17/19); Demonstrativo do Resultado Nominal (fl. 20); Demonstrativo do Resultado Primário – Estados, Distrito Federal e Municípios (fls. 21/22); e Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (fl. 23).

Afora o previsto pela LRF, constam no RREO documentos exigidos por outros diplomas, são eles: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (LDB, art. 72, fls. 24/28); Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT, art. 77 e Lei Complementar 141/2012, art. 16, § 3º, fls. 29/31); e Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004, arts. 22, 25 e 28, fl. 32).

Quanto ao **RGF** encaminhado pela Prefeitura de Rio Branco, entende-se que também foi cumprido o art. 54 da LRF, visto que consta a assinatura da Chefe do Executivo Municipal, da Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, do contador Responsável e da chefe da auditoria em todos os documentos anexados ao relatório fiscal.

Acerca dos documentos encartados ao RGF, referentes ao 2º Quadrimestre de 2018, vislumbramos cumprido o exigido pelo art. 55 da LRF, pois foram encaminhados os seguintes documentos: Demonstrativo da

Câmara Municipal de Rio Branco
41
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

Despesa com Pessoal (fl. 05); Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (fl. 06); Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (fl. 07); e Demonstrativo das Operações de Crédito (fl. 08).

Todavia, ressaltamos a necessidade de cumprimento do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim dispõe:

> Art. 9º. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, **o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente **nas Casas Legislativas** estaduais e **municipais**.

Referido dispositivo foi regulamentado no âmbito municipal por meio da Lei Municipal nº 1.520/2004, que, visando garantir maior transparência e legitimidade à análise quadrimestral procedida com relação ao cumprimento da execução orçamentária, dispôs sobre a data de realização das audiências públicas e da necessidade de registro em ata dos acontecimentos e assuntos debatidos durante sua efetivação. Nesse sentido os artigos 1º e 4º da mencionada Lei:

> Art. 1º **As Audiências Públicas, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre**, como instrumento de transparência da gestão fiscal do município de Rio Branco, a que se refere o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **serão realizadas na última sexta-feira dos meses de maio, setembro e fevereiro, nas Sessões Ordinárias da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
>
> Parágrafo único: Para aplicação da disposição do presente artigo, quando a última sexta-feira dos meses citados recair em dia sem expediente normal da Câmara Municipal de Rio branco, a audiência será realizada no 1º dia útil subsequente.
>
> Art. 4º. **As Audiências Públicas serão registradas em atas, para possibilitar consulta posterior e veiculação em qualquer meio de comunicação**.
> Parágrafo único: As atas e demais documentos pertinentes as Audiências Públicas, a que se refere o presente artigo, deverão ser ordenadamente arquivadas na Biblioteca da Prefeitura Municipal de Rio branco e na Divisão de Documentos do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Rio branco e permanecerão a disposição para consulta ou cópia por qualquer empresa de comunicação, associações ou entidades de representação popular ou pública, segundo critérios definidos pelos referidos órgãos.

Câmara Municipal de Rio Branco
42
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

Assim, cumpre recomendar o cumprimento da legislação acima, realizando as audiências públicas na data legalmente determinada, cabendo ao Poder Executivo a apresentação dos dados relativos à situação econômica e financeira do Município, o cumprimento regular da receita, os custos de manutenção da Administração Pública Municipal especificada por natureza de despesa realizada, bem como os valores disponíveis para investimento e/ou geração de despesas, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, sob a coordenação do Chefe do Poder Legislativo e demais autoridades municipais por ele designadas, em consonância com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.520/2004.

Diante dessa análise, é possível afirmar que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

## III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que inexiste óbice jurídico para a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018, bem como sugere a disponibilização a todos os vereadores que queiram analisá-los e ressalta a **necessidade de realização de audiências públicas**.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, 16 de outubro de 2018.

Renan Braga e Braga
Procurador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
43
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
**PROCURADORIA GERAL**

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018.
**INTERESSADA:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

## DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 235/2018, de lavra da Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Rio Branco-AC, 17 de outubro de 2018.

**Mauro Eduardo Soares de Almeida**
Procurador-Geral

Câmara Municipal de Rio Branco Est. do Acre Comissões Técnicas 44

# PARECER Nº 14/2018

Da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018

**Autoria**: Executivo Municipal
**Relator**: Vereador Rodrigo Forneck

## I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os seguintes relatórios encaminhados através do Ofício nº 349/GAPRE/2018, pela chefe do executivo municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2018 (fls. 05/09);

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2018 (fls. 10/34);

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas (do dia 26/09/2018), foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 e no art. 1º da Resolução TCE nº 61/2007, alterada pelas Resoluções nº 89/2014 e 115/2018.

É o necessário a relatar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO** é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A obrigação de elaborar o RREO decorre da imposição do art. 165, § 3º, da Constituição Federal, ao determinar que o Poder Executivo publique, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Com efeito, até a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) poucos eram os municípios que cumpriam essa determinação constitucional. Aqueles que elaboravam o relatório o faziam de forma deficitária, ou seja, com informações superficiais e difíceis de serem interpretadas.

A partir da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os entes deveriam passar a elaborar e a divulgar o RREO, haja vista ser essa, também, uma exigência constante dos Tribunais de Contas.

É sabido que um dos princípios basilares da Administração pública é o da transparência, a qual ganhou amplitude com o advento da denominada Lei da Transparência (Lei Federal nº 12.527/2011), vigente a partir de maio de 2012.

Assim, o primordial objetivo da elaboração bimestral e publicação do RREO é permitir que a sociedade organizada, de forma direta ou através dos diversos órgãos de controle, conheça,

Câmara Municipal de Rio Branco
45
Comissões Técnicas
Est. do Acre

acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.

Em síntese, a essência do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é ser um dos instrumentos de transparência e responsabilidade da gestão fiscal, finalidade que encontra guarida nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Nessa seara, o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais se dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; **o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório da Gestão Fiscal (RGF)**; e as versões simplificadas desses documentos.

Sobre os documentos que integram o RREO, a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe da seguinte forma:

> Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:
> I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
> II - demonstrativos da execução das:
> a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
> b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
> c) despesas, por função e subfunção.
>
> § 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.
>
> § 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.
>
> Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
>
> I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

Câmara Municipal de Rio Branco
4/6
Comissões Técnicas
Est. do Acre

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
III - resultados nominal e primário;
IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;
V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:
I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;
II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;
III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:
I - da limitação de empenho;
II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Noutra banda, quanto ao **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, a Lei de Responsabilidade Fiscal assim determina:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:
I - Chefe do Poder Executivo;
II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;
III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;
IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:
I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:
a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
b) dívidas consolidada e mobiliária;
c) concessão de garantias;
d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;
II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;
III - demonstrativos, no último quadrimestre:

Câmara Municipal de Rio Branco
47
Comissões Técnicas
Est. do Acre

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
1) liquidadas;
2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Conforme já assinalado, por força do art. 165, § 3º, da Carta Magna, a elaboração do RREO será bimestral e a sua publicação deverá ocorrer em até 30 dias após o término do bimestre. Isso significa dizer que os prazos para elaboração não são de livre escolha dos entes, estando previamente estabelecidos pela LRF.

A data da publicação, desde que respeitado o prazo de até 30 dias após o término do bimestre, fica a critério de cada ente.

No caso vertente, a Prefeita atendeu ao previsto em lei, pois efetivou a publicação do RREO do 4º bimestre e do RGF do 2º quadrimestre de 2018 dentro do prazo de 30 dias exigido pela legislação (fl. 03).

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, exigência do art. 48 da LRF, foram encaminhadas a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (fls. 33/34) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (fl. 09).

No tocante à composição do **RREO**, entendemos que os documentos anexados, referentes ao 4º Bimestre de 2018, estão de acordo com o estabelecido nos arts. 52 e 53 da LRF, uma vez que integram o relatório orçamentário os seguintes documentos: Balanço Orçamentário (fls. 10/12); Demonstrativos da Execução das Despesas por Função/Subfunção (fls. 13/15); Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 16); Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (fls. 17/19); Demonstrativo do Resultado Nominal

Câmara Municipal de Rio Branco
4/8
Comissões Técnicas
Est. do Acre

(fl. 20); Demonstrativo do Resultado Primário – Estados, Distrito Federal e Municípios (fls. 21/22); e Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (fl. 23).

Afora o previsto pela LRF, constam no RREO documentos exigidos por outros diplomas, são eles: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (LDB, art. 72, fls. 24/28); Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT, art. 77 e Lei Complementar 141/2012, art. 16, § 3º, fls. 29/31); e Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004, arts. 22, 25 e 28, fl. 32).

Quanto ao **RGF** encaminhado pela Prefeitura de Rio Branco, entende-se que também foi cumprido o art. 54 da LRF, visto que consta a assinatura da Chefe do Executivo Municipal, da Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, do contador Responsável e da chefe da auditoria em todos os documentos anexados ao relatório fiscal.

Acerca dos documentos encartados ao RGF, referentes ao 2º Quadrimestre de 2018, vislumbramos cumprido o exigido pelo art. 55 da LRF, pois foram encaminhados os seguintes documentos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (fl. 05); Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (fl. 06); Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (fl. 07); e Demonstrativo das Operações de Crédito (fl. 08).

Todavia, ressaltamos a necessidade de cumprimento do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim dispõe:

> Art. 9º. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, **o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente **nas Casas Legislativas** estaduais e **municipais**.

O Referido dispositivo foi regulamentado no âmbito municipal por meio da Lei Municipal nº 1.520/2004, que, visando garantir maior transparência e legitimidade à análise quadrimestral procedida com relação ao cumprimento da execução orçamentária, dispôs sobre a data de realização das audiências públicas e da necessidade de registro em ata dos acontecimentos e assuntos debatidos durante sua efetivação. Nesse sentido os artigos 1º e 4º da mencionada Lei:

> Art. 1º **As Audiências Públicas, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre**, como instrumento de transparência da gestão fiscal do município de Rio Branco, a que se refere o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **serão realizadas na última sexta-feira dos meses de maio, setembro e fevereiro, nas Sessões Ordinárias da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
>
> Parágrafo único: Para aplicação da disposição do presente artigo, quando a última sexta-feira dos meses citados recair em dia sem expediente normal da Câmara Municipal de Rio branco, a audiência será realizada no 1º dia útil subsequente.
>
> Art. 4º. **As Audiências Públicas serão registradas em atas, para possibilitar consulta posterior e veiculação em qualquer meio de comunicação.**

Câmara Municipal de Rio Branco
49
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Parágrafo único: As atas e demais documentos pertinentes as Audiências Públicas, a que se refere o presente artigo, deverão ser ordenadamente arquivadas na Biblioteca da Prefeitura Municipal de Rio branco e na Divisão de Documentos do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Rio branco e permanecerão a disposição para consulta ou cópia por qualquer empresa de comunicação, associações ou entidades de representação popular ou pública, segundo critérios definidos pelos referidos órgãos.

Assim, cumpre recomendar o cumprimento da legislação acima, realizando as audiências públicas na data legalmente determinada, cabendo ao Poder Executivo a apresentação dos dados relativos à situação econômica e financeira do Município, o cumprimento regular da receita, os custos de manutenção da Administração Pública Municipal especificada por natureza de despesa realizada, bem como os valores disponíveis para investimento e/ou geração de despesas, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, sob a coordenação do Chefe do Poder Legislativo e demais autoridades municipais por ele designadas, em consonância com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.520/2004.

Diante dessa análise, é possível afirmar que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

**III – VOTO**

Ante o exposto, esta relatoria vota pela aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018.

**Vereador Rodrigo Forneck**
Relator

**Os Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**, em reunião nesta data, decidem pela seguinte forma de votação do RREO do 4° Bimestre e o RGF do 2° Quadrimestre de 2018:

| | VOTAÇÃO |
|---|---|
| **Presidente:** Vereador Rodrigo Forneck ..... | De Acordo |
| **Vice-Presidente:** Vereador Railson Correia ..... | De acordo |
| **Membro Titular:** Vereador Mamed Dankar ..... | De acordo |
| **Membro Titular:** Vereador Emerson Jarude ..... | De acordo |
| **Membro Titular:** Vereador Célio Gadelha ..... | De acordo |
| **Membro Suplente:** Vereador Raimundo Neném ..... | |
| **Membro Suplente:** Vereadora Lene Petecão ..... | |

Comissões Técnicas, em 29 de outubro de 2018.

**CITAÇÃO DO ARTIGO 66 DO REGIMENTO INTERNO:**

**Art. 66** – As Comissões Permanentes deliberarão, por maioria de votos, sobre o pronunciamento do relator, o qual, se aprovado, prevalecerá como parecer.
**§ 1º** - Se forem rejeitadas as conclusões do relator, o parecer consistirá da manifestação em contrario, assinando-o o relator como vencido.
**§ 2º** - O membro da Comissão que concordar com o relator, aporá ao pé do pronunciamento daquele a expressão "pelas conclusões" seguida de sua assinatura.
**§ 3º** - A aquiescência às conclusões do relator poderá ser parcial, ou por fundamento diverso, hipótese em que o membro da Comissão que a manifestar usará a expressão "de acordo, com restrições".
**§ 4º** - O parecer da Comissão poderá sugerir substitutivo à proposição ou emendas à mesma.
**§ 5º** - O parecer da Comissão deverá ser assinado por todos os membros, sem prejuízo da apresentação do voto vencido em separado, quando o requeira o seu autor ao Presidente da Comissão e este defira o requerimento.



"Valorize a vida, não use drogas"